CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2006.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2006 (dois mil e seis) às 15hs20 (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira devido o mesmo ter ido ao médico. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Expedito João Bernardo, e em seqüência, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira fez a leitura da ata da 11ª Sessão Ordinária, a qual em discussão o vereador Júlio Cézar Gomes ressalvou que na presente ata deu a entender que fez uma ressalva, mas a mesma não consta na redação da respectiva ata. Disse ainda que não entendeu o final da ata, pois foi citado sua ausência na palavra franca, que para ele é a primeira vez que se registra ausência de vereador no final da sessão. Usando a palavra, a vereadora Secretária esclareceu que os vereadores Wilson Ramos de Jesus e Júlio Cézar Gomes se retiraram no momento da palavra franca, e como seria uma inverdade se na ata constatasse a presença dos nove vereadores, achou por bem colocar o que realmente ocorreu. Retomando a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes argumentou que isso acontece sempre e nunca foi registrado em ata, dizendo ainda sobre seu respeito com relação às reuniões plenárias, procurando ficar até o final de cada sessão. Continuando, ele argumentou que não se lembra se isso realmente aconteceu, mas muitos vereadores já saíram no momento da palavra franca e não foi constatado. Portanto, fez um protesto com relação ao que consta nesta ata, pois dá a entender que fez algo de errado, requerendo que seja desconsiderado o que está redigido na ata da 11ª Reunião Ordinária sobre sua ausência e do vereador Wilson no momento da palavra franca. Também usou a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus, o qual concordou totalmente com as palavras do nobre vereador, questionando ainda que muitas das vezes as reuniões plenárias ficam extensas, ultrapassando os limites estabelecidos no Regimento Interno. No mais, manifestou seu interesse em ter acesso nas atas que já ocorreram este mesmo tipo de situação, ou seja, se já foi registrada a falta de algum outro vereador na chamada final. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

esclareceu que como está sendo regulamentado, de agora em diante quem se retirar antes da chamada final o nome constará na ata, e o motivo das reuniões ultrapassar os horários cabe a cada vereador colocar limite também em suas falas. Novamente o vereador Wilson Ramos de Jesus explanou que quem deve regulamentar o horário é o Presidente da Câmara, impondo limites àquele que ultrapassarem o tempo em seus questionamentos. O Exmo. Sr. Presidente novamente esclareceu que sempre foi permitido que qualquer vereador fizesse suas colocações, não sendo ele quem irá impedir o vereador de expor suas opiniões. Novamente com a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes proferiu sobre o respeito que tem pelo Presidente e pela maneira que conduz os trabalhos legislativos, sendo democrático, dando espaço para todos os vereadores fazerem seus questionamentos, mas hoje esta sessão não iniciou no horário previsto, e se todas as sessões iniciassem no horário, facilitaria o andamento dos trabalhos das reuniões plenárias, cabendo a vereadora Secretária analisar melhor as atas antes das mesmas serem apreciadas em plenário. Assim sendo, após os questionamentos, a respectiva ata foi colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade presente com a ressalva do vereador Júlio Cézar Gomes. Em continuidade com o expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura do ofício mensagem 17/2006 do Poder Executivo enviando o projeto de lei 21/2006 que "Dá nova redação ao artigo 1º, alínea "b" da Lei 267/2005", sendo que após a leitura, a vereadora Secretária solicitou ao Exmo. Sr. Presidente a possibilidade em agendar uma sessão extraordinária para apreciação do projeto em questão. Usando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que o presente projeto está sendo encaminhado para a Comissão de Justiça, e logo que a mesma apresentar o parecer, tomará as providências necessária para agendar esta sessão extraordinária. Continuando, foi feita a leitura do ofício mensagem 18/2006 enviando o projeto de lei 22/2006 que "Dispõe sobre pagamentos de tributos em atraso"; ofício mensagem 19/2006 encaminhando o projeto de lei 23/2006 que "Altera a Lei 167/2001 que trata do repasse de verbas para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba (CISMEP)" e leitura do ofício mensagem 20/2006 enviando o projeto de lei 24/2006 que "Dispõe sobre programas sociais e dá outras providências". Prosseguindo, fez também a leitura dos Projetos de Resolução 03/2006 que "Regula a utilização dos gabinetes e equipamentos sob a responsabilidade dos vereadores" e 04/2006 que "Altera a redação da Resolução 05/2000 e dá outras providências". Fez ainda a leitura dos ofícios 52 e 53/2006 enviados pelo Poder Executivo respondendo solicitações diversas da Câmara e também do ofício 267/2006 do IBGE. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

projeto de lei Complementar 14/2006 que "Dispõe sobre a contribuição para a iluminação pública no município de Sarzedo", e após a leitura este foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por 06 votos, tendo apenas um voto pela sua rejeição pelo vereador Júlio Cézar Gomes. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 17/2006 que "Dá denominação a uma via pública localizada no B. Chácara Sarzedo" em II discussão e em II votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Continuando, após a leitura do parecer da comissão de justiça referente ao projeto de lei 13/2006, este foi colocado em discussão e votação, tendo aprovação da unanimidade presente. Foi feita ainda a leitura do parecer da comissão de Meio Ambiente referente ao projeto de lei 13/2006, sendo este também colocado em discussão e votação, tendo aprovação da unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 13/2006 que "Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Ordinária 78/99 que dispõe sobre a composição do CODEMA" que em I discussão e em I votação, foi aprovado pela unanimidade presente. Em seqüência, no momento em que o Presidente pediu que a vereadora Secretária fizesse a leitura do parecer da comissão de justiça referente ao projeto de lei 16/2006, o vereador Wilson Ramos de Jesus usou a palavra proferindo que conforme dispõe o artigo 267 do Regimento desta Casa Legislativa, solicitou vista ao Projeto de Lei 16/2006 para que este seja melhor analisado pelo Legislativo. Assim sendo, o Exmo. Sr. Presidente acatou o pedido de vista do nobre vereador referente ao projeto de lei 16/2006. Prosseguindo, a vereadora Secretária fez a leitura do parecer da comissão de justiça referente ao projeto de lei 18/2006 que após a leitura, este foi colocado em discussão e votação tendo aprovação unânime pelos presentes. Projeto de lei 18/2006 que "Dispõe sobre a carga horária do Anexo II – I, Grupo de nível superior da Lei Complementar 10/98 dos cargos de farmacêutico e nutricionista", em I discussão e em I votação, teve aprovação pela unanimidade presente. Leitura dos requerimentos 86, 87 e 88/2006, após lidos, foram colocados em discussão e votação tendo aprovação da unanimidade presente. Continuando, o vereador Júlio Cézar Gomes apresentou três requerimentos verbais, sendo: 89/2006: *"Requeiro a Mesa Diretora que seja expedito um ofício ao Poder Executivo solicitando a desapropriação de um terreno próximo ao cemitério do Engenho Seco para ampliar o mesmo e adequá-lo nos padrões, para atender melhor os nossos munícipes. Justificativa: é do conhecimento de todos sobre o empenho e a dedicação do Sr. Realino Moreira para com a nossa cidade, sendo que um de seus empenho é com o cemitério localizado no Engenho Seco, por isso, muitas das vezes o mesmo é procurado por pessoas que não possuem condições de arcar com o sepultamento de entes familiares e amigos. Além do mais, este é o*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

único cemitério existente em nossa cidade, o qual não atende a demanda de Sarzedo, sendo o cemitério do B. Bom Jardim que atende a nossa demanda. Por esse motivo, se a Prefeitura desapropriar uma parte do terreno localizado próximo ao cemitério do Engenho Seco, o mesmo poderá ser ampliado, o que respectivamente atenderá melhor a nossa população"; 90/2006: *"Requer que seja expedito um ofício para o Prefeito solicitando ao mesmo o encaminhamento de um Projeto de Lei para a Câmara no sentido de autorizar o Executivo local a conceder notas fiscais avulsas referente a prestação de serviços, haja vista que o Estado, através do SIAT local, disponibiliza notas avultas de venda, mudança e remessa para conserto, mas de prestação de serviços é competência municipal. Objetiva este pedido atender as diversas pessoas físicas que prestam serviços em nossa cidade, tais como, artistas, pequenos empreendedores, dentre outras pessoas que não tem condições financeiras para registrar uma empresa devido à quantidade de impostos existentes, além do mais, trata-se de serviços que gerará recursos para o nosso município"* e 91/2006: *"Requer a Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja acrescentado no texto do Projeto de Resolução 03/2006 a regulamentação também das outras salas da Câmara, bem como, na parte administrativa, principalmente na recepção, sendo que a funcionária utiliza o computador para assuntos particulares. Por isso, faz-se necessário que seja acrescido normas para a não utilização do computador e telefones para fins pessoais, particulares e para terceiros que permanecem na recepção todo o tempo sem um objetivo específico, sendo por esse motivo que deve também regulamentar os serviços na recepção."* Desta forma, os requerimentos verbais do vereador Júlio Cézar Gomes em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Prosseguindo, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva também aproveitou o momento para apresentar dois requerimentos verbais, 92/2006: *"Requeiro a Mesa Diretora, ouvido plenário na forma da lei, que seja enviado um ofício ao Poder Executivo solicitando providências, juntamente com o órgão responsável, para a colocação de placa de identificação de ponto de ônibus na Rua Onze, em frente ao nº 171, B. Jardim Santa Rosa, neste Município. Tal solicitação visa estabelecer melhor o local do ponto de ônibus existente nesta via pública, sendo também uma reivindicação da população local"* e 93/2006: *"Requer que seja expedido um ofício ao Poder Executivo, solicitando maiores informações sobre a emenda de um repasse mensal para a Fundação Dom Bosco, pois até a presente data não obteve nenhuma resposta do Executivo local concernente à respectiva emenda, ou seja, qual foi o motivo que este convênio ainda não foi assinado, tendo em vista as crianças carentes de nossa municipalidade que necessitam de tratamentos especiais."* Desta feita, os requerimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

verbais 82 e 83/2006 em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Dando continuidade a sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Afonso de Souza Anselmo e Júlio Cézar Gomes, e também a Sra. Luciene (Conselheira Tutelar), conforme argumentações contidas na gravação da fita K7 da 12ª Reunião Ordinária. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, anunciou que a ordem do dia para a reunião do dia para a reunião de 14 de setembro será a votação da redação final referente ao projeto de lei 17/2006, a votação em II turno sobre os projetos de lei 13 e 18/2006 e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria do Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Em seqüência, solicitou que a vereadora Secretária fizesse a chamada final dos vereadores presentes na sessão, a qual constatou a presença dos 08 vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs40min (dezesseis horas e quarenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2006.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./